

Desaconselhada temporariamente a prática banear em Vila Praia de Âncora por precaução

Medida preventiva surge na sequência de resultados provisórios de análises à qualidade da água, após episódios de precipitação e condições meteorológicas adversas registados nos últimos dias

A prática banear na praia de Vila Praia de Âncora encontra-se temporariamente desaconselhada, por precaução, na sequência de uma comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARHN), recebida pela Câmara Municipal de Caminha.

A decisão surge após a realização, no dia 24 de agosto, de uma colheita de água no foz do rio Âncora, tendo os resultados provisórios revelado valores microbiológicos acima dos parâmetros de referência.

A situação ocorre na sequência das condições climatéricas adversas verificadas nos últimos dias, marcadas por períodos de precipitação intensa, que terão contribuído para o aumento do escoamento superficial e para o arrastamento de águas pluviais e outros materiais para as linhas de água, nomeadamente para o rio Âncora.

Neste contexto, e tendo também em consideração a necessidade de proceder à abertura das comportas dos poços de retenção de águas pluviais existentes junto ao rio Âncora, em Vila Praia de Âncora, a APA/ARHN determinou, por precaução, o desaconselhamento temporário da prática banear na água banear de Vila Praia de Âncora (PTCQ8J).

Importa sublinhar que se trata de uma medida preventiva e temporária, adotada enquanto se aguarda a realização de novas análises que permitam avaliar a evolução da qualidade da água.

A APA/ARHN informou que será efetuada uma nova amostragem na foz do rio Âncora e também na água banear de Vila Praia de Âncora. Assim que forem conhecidos os resultados, será reavaliada a situação e determinada a eventual reposição da prática banear, caso estejam reunidas as condições de segurança necessárias.

O Município continuará a acompanhar a situação em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente e manterá a população informada sobre a evolução da qualidade da água e sobre a decisão relativa à reposição da prática banear